



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – COLEJUR

Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2018.

Com base no que dispõe o artigo 79 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do Executivo Municipal que “dispõe sobre a revisão salarial dos servidores públicos do Município de Itapemirim para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

O artigo 1º estabelece a revisão dos salários dos servidores da Administração Pública municipal direta e indireta do município no percentual de 1,83%, referente a correção inflacionária.

Assim, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, entende que o aludido Projeto de Lei Complementar obedece aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material, e não encontrando impedimentos à aprovação da referida proposição.

Em razão do exposto, exaramos parecer favorável à aprovação do Projeto em plenário.

Itapemirim-ES, 27 de fevereiro de 2018.

Vagner Santos Negrine

Vereador: Vagner Santos Negrine
Presidente e Relator - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Joceir Cabral de Melo

Vereador: Joceir Cabral de Melo
Vice-Presidente - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Rogério da Silva Rocha

Vereador: Rogério da Silva Rocha
Membro - COLEJUR